

## Portaria nº. 016/2019

“Designa Servidora para exercer a função de Gestor de Contratos e dá outras providências”.

**ISMAEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, especialmente o artigo 126 da Lei Orgânica do Município – LOM e,

Considerando a necessidade de acompanhamento e aplicação efetiva dos recursos despendidos por Esta Casa;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a servidora Franciele Fernanda dos Santos, portadora do RG. Nº. 47.147.439-3 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF. Nº. 392.147.228-89, para exercer a função de Gestor de Contratos.

**Artigo 2º** - A presente função será exercida sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.          Publique-se.          Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Salete – SP, 27 novembro 2019.

**ISMAEL CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

Ciente na data supra:

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2019.

\_\_\_\_\_  
Franciele Fernanda dos Santos  
Servidor ( a )